

ACTA N.º 2
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Vereadora Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 20h12, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 1.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 28 de Janeiro de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		1.199.433,37€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes		973.827,75€
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital		225.605,62€
Total das Receitas Orçamentais		2.373.500,57€	Operações de Tesouraria		186.612,83€
Receitas Correntes		1.861.169,59€	Saldo para o Dia Seguinte		3.625.306,26€
Receitas de Capital		509.652,32€	Execução Orçamental	3.127.313,08€	
Receitas Outras		2.678,66€	Operações de Tesouraria	497.993,18€	
Operações de Tesouraria		178.195,96€	Total...		5.011.352,46€
Total...		5.011.352,46€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por saudar todos os presentes, tendo de seguida dado início à reunião convidando os senhores Vereadores a intervir.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** cumprimentou os presentes, começando por referir que gostaria de ver clarificadas as declarações proferidas na comunicação social pelo Sr. Eng.º Carlos Santos,

relativamente a um investimento que irá ser levado a cabo num quarteirão da Av. Dr. Lourenço Peixinho, tendo questionado quais são as intenções da Câmara em manter ou não o tecido urbano lá existente.

Afirmou que a Av. Dr. Lourenço Peixinho nasceu com o automóvel e, que por isso, fará sentido que a sua requalificação quer do ponto de vista do edificado, quer do ponto de vista do eixo viário, permaneça como uma avenida do automóvel, com o estacionamento previsto e com as opções urbanísticas que se entender tomar. Discordou da ideia de que é pacífico em Aveiro que a Avenida seja inteiramente pedonalizada e sublinhou que a mesma merece uma intervenção integrada ao nível viário. Acrescentou que o executivo não prestará um bom serviço se houver intervenções desgarradas na Avenida, tendo manifestado alguma apreensão por ter sido um promotor a dizer o que pretendia para requalificar aquele espaço.

De seguida, o Sr. Vereador disse que lhe parecia correcto negociar o acordo de empresa com os trabalhadores da Moveaveiro mas questionou a definição do mesmo, por considerar que não se encontra esclarecido quais os serviços da empresa de mobilidade que vão ser concessionados, tendo colocado a seguinte questão: *“Como fazer o acordo quando o executivo e o conselho de administração não dizem, claramente, o que pretendem fazer do serviço que presta a Moveaveiro”*. Afirmou, que as informações que têm vindo a lume eram contraditórias e não se vislumbrava um acordo, numa perspectiva segura, com os trabalhadores, tendo argumentado que, em caso de concessão, é necessário assegurar o serviço público e não estava cabalmente esclarecido ou assegurado se uma concessão irá manter carreiras deficitárias e a qualidade do respectivo serviço e alertou para que uma eventual concessão não altere carreiras, principalmente, as que beneficiam os aveirenses que vivem nos locais mais longínquos da cidade.

Confrontou a Câmara, com informações sindicais que aludiam à contratação de meia centena de funcionários para a Moveaveiro, sem recurso a qualquer concurso, aumentando exponencialmente o volume da massa salarial da empresa e requereu ao executivo a lista de contratos elaborados nos últimos dois anos pela Moveaveiro, para que não pairasse na mente das pessoas uma ideia de “clientelismo”.

Deu nota de uma notícia, onde leu que uma empresa privada em parceria com a Universidade de Aveiro, vai implementar um sistema de bicicletas com o beneplácito da Câmara, à pala do nome das BUGAS. Afirmou que as bugas tiveram o seu início no mandato anterior e deram a oportunidade a Aveiro de ser conhecida, a nível nacional e internacional, do ponto de vista da Mobilidade, sendo uma alternativa credível de mobilidade dentro da cidade de Aveiro com benefícios para o ambiente. Acrescentou que se assiste a uma letargia daquele projecto, sendo que, para se obter uma bicicleta torna-se necessário a pessoa dirigir-se sempre à lojinha, deixar alguns documentos e depois fechar a bicicleta com um aloquete para assegurar que no regresso ainda se encontra a BUGA. Aproveitou a oportunidade para prestar homenagem ao Sr. Alcino que com grande disponibilidade e dedicação, ainda mantém vivo aquele projecto.

Manifestou o seu descontentamento por aquele projecto ser a entregue a privados que, obviamente, queriam rentabilizar o seu projecto à pala de um bom-nome, que é economicamente relevante. Chamou a atenção para o facto das bugas poderem estar em perigo e considerou importante que a sociedade aveirense se pudesse pronunciar relativamente às questões de mobilidade e de promoção da cidade. Disse que a Moveaveiro tem um orçamento sem estratégia e sem perspectiva de futuro, com uma referência às Bugas perfeitamente inócua e considerou relevantíssimo que se pudesse agarrar aquele projecto e dar-lhe outro enlace. Esclareceu,

que mesmo na Península Ibérica havia boas práticas e que já existem projectos de bicicletas mais avançados pelo que seria uma boa ideia procurar implementá-los em Aveiro e, sobretudo, poder recolher as boas experiências e sinergias da Universidade de Aveiro. Lamentou que se esteja a abandonar um projecto e a pôr em causa um capital que tanto custou a construir.

Por último, alertou para a falta de iluminação na Rua João de Moura e no Canal de São Roque e, ainda, para a circunstância da electricidade no Canal de S. Roque, habitualmente se encontrar desligada.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** lembrou que faziam 126 anos sobre a instalação dos Bombeiros Velhos de Aveiro. Enalteceu e prestou uma justa homenagem àquela associação humanitária, que ao longo da sua longa existência se pautou por ter sempre presente os grandes propósitos de permanentemente melhorar os seus serviços públicos a bem de todos os Aveirenses e realçou que a melhor forma da Câmara homenagear aquela Corporação de Bombeiros foi, de facto, a presença do Sr. Presidente no evento.

O Sr. **Presidente** no uso da palavra, comungou das palavras proferidas pelo Sr. Vereador e prestou um voto de louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, fundada há 126 anos por um grupo de aveirenses e que tem prestado, ao longo da sua existência, grandiosos serviços em prol de todos os Aveirenses.

Aproveitou para assinalar a comparência do Ministro da Justiça em Aveiro que veio apresentar o Sistema de Mediação Penal, o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e distinguir-nos com a sua presença no *lançamento da 1ª pedra da nova Creche do Centro Social e Paroquial da Vera-Cruz*.

O Sr. **Vereador Eng. Carlos Santos** interveio para dar nota da sua recente entrevista à comunicação social sobre o estudo que prevê a homogeneização de cérceas para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Considerou que a atitude pró-activa da Câmara já estava a dar resultados positivos uma vez que, após terem sido definidas as cérceas, um grupo de empresários apresentaram projectos para intervir praticamente num quarteirão daquela avenida.

Acentuou que o objectivo do executivo não é tirar os carros da avenida, mas que a médio prazo será conveniente não trazer tantos carros para aquela artéria da cidade, devendo ser encontradas alternativas para o estacionamento. Observou que o executivo estava empenhado em procurar formas de ajudar os comerciantes a melhorarem as suas lojas, para criar uma nova imagem da Avenida.

Por fim, o Sr. Vereador esclareceu que a falta de iluminação no Canal de S. Roque se deveu a lâmpadas que se tinham fundido mas que o problema estava a ser corrigido e na Rua João de Moura foi uma situação pontual.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** esclareceu que neste momento em Portugal, nenhuma empresa municipal de transportes tem acordo de empresa. Disse que, aquando da realização da primeira reunião, em que estiveram presente os elementos que compõem a Administração e os vários sindicatos, foi transmitido que a intenção era chegar a um acordo empresa, que considerou ser “um bom instrumento” de relação laboral entre funcionários e empregadores, contudo, fez notar que existem dificuldades em implementá-lo devido às

especificidades do quadro de pessoal, que é composto por trabalhadores dos próprios Serviços Municipalizados e requisitados à Câmara.

Concordou em absoluto que hajam acordos de empresa, desde que bem definidos os direitos e deveres de ambas as partes.

Em relação à contratação de meia centena de trabalhadores para aquela empresa, o Sr. Vereador disse não ser verdade, assim como, negou a indicação de que tinha feito uma viagem para vender empresas municipais. Disse que Aveiro é um exemplo invulgar de serviço de bicicletas de utilização gratuita. Quanto à relação da Câmara Municipal com a Universidade de Aveiro, disse que já foram submetidos a reunião de Câmara vários projectos realizados com vários departamentos daquela Universidade, dando como exemplo o projecto dos táxis marítimos.

Por fim, o Sr. Vereador referiu que continuarão a fazer todos os esforços para que os projectos sejam rentáveis, sendo que, nos últimos dois anos os projectos da Moveaveiro foram rentáveis para a empresa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi presente ao Executivo o Projecto de Regulamento em epígrafe, depois de sujeito a apreciação pública, nos lugares de estilo e publicitado no Diário da Republica, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, conforme deliberação de Câmara de 5 de Novembro de 2007. Efectuada a publicitação e divulgado o projecto de Regulamento supracitado, não houve qualquer sugestão ou reclamação dos munícipes e não foi introduzida qualquer alteração ao documento, pelo que o mesmo foi aprovado, por unanimidade.

Mais, foi deliberado, também por unanimidade, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos nos termos da alínea a) nº 6, do art. 64º e da alínea a) do nº2 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei. n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** manifestou o seu regozijo pelo “retrocesso” em cobrar o cartão de residente que permanecerá gratuito porque, do seu ponto de vista, Aveiro não teria dimensão para onerar aqueles cartões, tendo de seguida colocado algumas questões, no sentido de perceber quais os requisitos que presidiram a algumas opções que estão contempladas naquele regulamento.

A primeira questão prendia-se com a contabilização correcta do tempo máximo consecutivo de estacionamento. A segunda questão prendia-se com o alargamento do estacionamento pago nos cerca de mil lugares aos dias úteis das 8:00 até às 20:00, sendo mais uma hora por dia. A terceira questão prendia-se com as condições de atribuição do distintivo especial “cartão de residente”. Finalmente, nos requisitos que respeitam à atribuição do cartão de morador, disse que a malha de atribuição daqueles cartões se abriu um pouco em vez de ter exigências mais apertadas, por forma a restringir a atribuição dos cartões para dissuadir que sejam requeridos por quem não necessite deles.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe interveio para esclarecer que o documento não tem retrocessos, tem sobretudo avanços, a sua dinâmica é resultante de uma primeira aprovação em sede de reunião de Câmara, seguida de uma apreciação pública sem registo de reclamações ou sugestões e segue para apreciação política e votação na Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira sugeriu a adopção de uma de duas posturas: ou a aprovação do documento porque se sabia que iria ser discutido e votado em sede de Assembleia Municipal, ou serem mais críticos em relação ao que estava explicitado no documento e, eventualmente, proceder à sua alteração na medida das sugestões que foram efectuadas.

Após uma breve troca de impressões entre os Vereadores do Partido Socialista, o Sr. Vereador Nuno Marques Pereira disse *“deliberaremos no nosso espírito este documento na generalidade, porque a grande mudança que ele contém, no que respeita à questão da não oneração dos cartões de residente foi acolhida e, portanto, todo o espírito que está imbuído neste regulamento nos parece correcto. Anuímos na votação do próprio documento e as reservas, sugestões e os pedidos de esclarecimento que temos, daremos conta ao nosso grupo parlamentar, no sentido de eles serem discutidos na Assembleia Municipal e nessa altura o Sr. Vereador estará mais que preparado para responder a essas interpelações”*.

ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A EMPRESA VENTURA DA CRUZ – PLANEAMENTO: - Na sequência da celebração dos Contratos de *“Elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro”*, outorgado em 17.10.95, de *“Elaboração dos Trabalhos de Extensão do Limite da Área do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro”*, celebrado em 29.07.96, e ainda a contratação da *“Elaboração dos Trabalhos de Correção da Delimitação da Área do Plano de Cidade de Aveiro”*, aprovada em 17.08.2000, e considerando que se encontram executadas todas as obrigações que no âmbito dos mesmos estavam cometidas à referida empresa, e de acordo com a informação nº 13/GAE/2007 do Gabinete de Apoio ao Executivo foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A EMPRESA “VENTURA DA CRUZ-PLANEAMENTO, LDª”, que faz parte integrante da presente acta e se anexa, que tem como objecto a liquidação do valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), em 12 prestações mensais e sucessivas de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) cada uma, a liquidar a partir do mês de Janeiro do corrente ano.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira congratulou-se com o acordo e considerou importante o cumprimento das prestações de cada um dos contratos. Manifestou o seu apreço por aquele documento ir ser submetido, dentro em breve, à Assembleia Municipal para aprovação.

CONTRATO DE COMODATO - TERRENO EM S. JACINTO PARA INSTALAÇÃO DO MERCADO: - Por proposta do Sr. Presidente de Câmara e de acordo com os esclarecimentos prestados pelo mesmo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Comodato, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A EMPRESA VOUAINVEST, que faz parte integrante da presente acta e se anexa, mediante a qual esta última, na qualidade de proprietária, cede a título gratuito ao Município de Aveiro, parte do prédio urbano sito na freguesia de S. Jacinto identificado nas plantas anexas à referida minuta, para a instalação

temporária do Mercado de São Jacinto, com a obrigação de o Município de Aveiro o restituir, no prazo de 3 meses a partir da interpelação que a referida empresa fizer nesse sentido.

O referido contrato é celebrado pelo prazo de 6 meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser objecto de renovação, por períodos sucessivos de 6 meses.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** reiterou as palavras e as preocupações do Sr. Presidente, salientou a importância daquele acordo para a freguesia de S. Jacinto. Constatava o estado caótico em que se encontrava a marginal de S. Jacinto com as barracas dos feirantes colocadas de forma desordenada, numa zona que se pretende ser nobre.

O Sr. **Presidente da Câmara** agradeceu o empenho da Junta de Freguesia de S. Jacinto e a disponibilidade de todos aqueles que colaboraram no sentido de se encontrar aquela solução.

AVELA - ASSOCIAÇÃO AVEIRENSE DE VELA DE CRUZEIRO: - Após esclarecimento pelo Sr. Presidente de algumas questões colocadas pelos Sr.s Vereadores Dr. Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, foi o Protocolo de Colaboração a celebrar com a AVELA para recolocação do pontão na Lota Velha, que se retirou devido às obras aí em curso, aprovado, por maioria, com cinco votos a favor e as abstenções dos Sr.s Vereadores Dr.^a Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.^a Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** de novo no uso da palavra, perguntou de quem é a responsabilidade da colocação do pontão, qual é exactamente o custo daquelas obras porque o orçamento que se encontra anexo ao documento é um pouco ambíguo. Aludiu ao teor do ofício que vem a capear o processo, onde é mencionado que aquele dinheiro só será pago se houverem receitas extraordinárias, e por isso, receava que se estivesse a criar uma expectativa à AVELA, que não seja concretizada a curto prazo.

O Sr. **Presidente da Câmara** quanto à responsabilidade da remoção do pontão, esclareceu que a Câmara precisou de intervir naquele espaço e que por isso, considera que os prejuízos decorrentes daquela intervenção deviam ser assumidos pela Câmara. Indicou que a AVELA refere um custo no valor de 12.000,00€, o orçamento dado pelo empreiteiro não chega a 10.000,00€ e o acordo proposto é no montante de 6.000,00€, o que na sua opinião, está perfeitamente enquadrado, não lhe parecendo ser um mau negócio para a Câmara.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** disse que subsistia uma dúvida, se a Câmara é a única responsável pela reposição do dito pontão e perguntou qual a razão da participação da Avela nas despesas, senão deveriam ser aquelas apenas da responsabilidade da Câmara.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que aquele critério foi o argumento que o executivo procurou utilizar junto da AVELA para conseguir que o protocolo a celebrar fosse inferior àquilo que seria o custo de toda a operação.

Explicou que, com a construção dos muros na zona da lota, houve a necessidade de afastar os trapiches para o leito da ria. A Avela entende que o Município deve assumir aqueles custos alegando ser uma obra que decorre do interesse do Município. Tentou-se usar um critério repartitivo, assumindo a Câmara os 6.000,00€ e a AVELA o restante. Concluiu dizendo que lhe parecia aquele acordo “razoável, equilibrado e sensato”.

CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM CACIA: - De acordo com a informação n.º 799/GCP/2007 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto e a execução de trabalhos a mais, nos termos dos artigos 16.º e 26.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

Foi deliberado, igualmente por unanimidade, a dispensa do estudo previsto na parte final do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março uma vez que a totalidade dos trabalhos a mais, cerca de 6,65% do valor adjudicado, não ultrapassa os 25% do valor da adjudicação, e o seu montante é inferior a 2.493.989,49€(meio milhão de contos), conforme determina o n.º 3 do artigo já referido.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Quinto adicional ao contrato da empreitada de Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Cacia, que inclui os trabalhos a mais aprovados por deliberação de Câmara de 5 de Novembro de 2007, anexa à referida informação.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** explicou que no projecto inicial estava previsto o escoamento das águas pluviais nas valetas da Rua José Estêvão até à vala hidráulica existente naquele mesmo arruamento, todavia, com as últimas chuvas verificou-se alguma dificuldade naquele mesmo escoamento e para que aquela situação não se repita, pretende-se executar o prolongamento da rede de águas pluviais, propondo-se uma alteração ao projecto de trabalhos a mais.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** disse que aquele processo era longo e perguntou quando é que as habitações sociais estarão prontas.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** respondeu que aquelas habitações encontram-se em fase de acabamentos e estão a ponderar o modo de atribuição das habitações e a metodologia utilizada será submetida a reunião de Câmara e será devidamente publicitada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS DE PAPELARIA PARA O ANO DE 2008: - Face à informação n.º 1/2008 da Divisão de Património - Económico, integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, com base no Relatório de Análise de Propostas proceder à adjudicação, após procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 81º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, do fornecimento referido em epígrafe, às empresas XENAX pelo valor limite de adjudicação de 300,00€(trezentos euros), PAPELAVE, S.A pelo valor limite de adjudicação de 3.500,00€(três mil e quinhentos euros), ANTALIS pelo valor limite de adjudicação de 4.500,00€(quatro mil e quinhentos euros), OHM-TÉCNICA pelo valor limite de adjudicação de 15.000,00€(quinze mil euros) e ITS – IBÉRICA pelo valor limite de adjudicação de 1.200,00€(mil e duzentos euros), todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO DE 2008, COM POSSIBILIDADE DE RENOVACÃO POR DOIS ANOS (2009 E 2010), AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE AVEIRO, EM SISTEMAS DE REFEIÇÕES FRIAS (COOK-CHILL), REGENERADAS NOS ESTABELECIMENTOS

DE ENSINO: - De acordo com o teor da acta n.º 1 da Comissão do Concurso mencionado em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, a não adjudicação do procedimento por consulta prévia, aberto por Deliberação de Câmara de 17.12.2007, para o fornecimento acima referenciado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 57º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e de acordo com o disposto no Acórdão n.º 18/01 de 27 de Março, do Tribunal de Contas e, em consequência anular o procedimento, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art. 58º do citado Decreto-Lei.

CONCESSÃO DE UM QUIOSQUE SITO NA AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, JUNTO À BIBLIOTECA, EM AVEIRO: - Na sequência de concurso público n.º 5/07, aberto por despacho superior de 26.10.2007, e de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análise de Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o quiosque sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, junto à Biblioteca Municipal de Aveiro, ao único concorrente JÚRIS NIKITINS, pela importância anual de 1.212,00€(mil duzentos e doze euros), a ser paga em rendas mensais de 101,00€(cento e um euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano, renovável tacitamente por iguais períodos até ao limite de dez anos, a contar da data da assinatura do contrato, para a comercialização de crepes com doces lituanos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de concessão em epígrafe, a qual aqui se dá como transcrita e faz parte integrante da presente acta.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AVEIRO: - Presente o ofício do CENTRO DE APOIO FAMILIAR PINTO DE CARVALHO a solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Aveiro através da cedência de transporte quinzenal de jovens acolhidas na referida instituição, e de acordo com a informação n.º 6/08 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, assegurar o transporte das jovens às 2.ªs feiras de manhã, pelas 7h00.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe ausentou-se da Reunião de Câmara

SUBSÍDIOS: - Na sequência de um ofício apresentado pela COMISSÃO DE FESTAS DE S. GONÇALINHO 2008, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 7.500,00€(sete mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas inerentes à realização dos Festejos em honra de S. Gonçalinho.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe regressou à Reunião de Câmara

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Na sequência do e-mail enviado pelo Gabinete do Secretário-Geral do PSD, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do grande auditório no dia 12 de Janeiro, para a realização de uma reunião do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Na sequência do ofício da UNIÃO DOS SINDICATOS DE AVEIRO/CGTP-IN, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do pequeno auditório para a realização do 8.º Congresso, nos dias 3 e 4 de Abril.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Na sequência do ofício da OFICINA DE MÚSICA DE AVEIRO, a solicitar a cedência do grande auditório para a audição final dos alunos a realizar no dia 31 de Maio, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Na sequência do ofício da COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES - BOMBEIROS NOVOS DE AVEIRO, a solicitar a cedência do grande auditório para a realização de um espectáculo em honra dos Sócios e dos Mecenas dos Bombeiros Novos no dia 25 de Outubro e para a realização do “Concerto Coral do Centenário”, no dia 8 de Novembro, no âmbito das comemorações do 1º Centenário dos Bombeiros Novos, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

Período de intervenção do público

Sr. **Pinto**, na sua intervenção começou por salientar a importância da ligação do caminho-de-ferro ao Porto Comercial e aludiu ao problema da ria de Aveiro, que os Aveirenses querem ver rapidamente resolvido.

De seguida, observou a zona das Agrads do Norte se encontrava desordenada sob o ponto de vista urbanístico, devido a incúria e laxismo. Alertou para a existência de contentores onde habitam estrangeiros, que deviam ser removidos.

Finalmente, sugeriu a limpeza dos monumentos e das paredes que se encontram pintadas com grafitis.

Sr. **Furão** iniciou a sua intervenção, referindo que ainda não tinha tido notícias da Câmara em relação ao caso de sua irmã. Afirmou que a situação atingiu o limite porque a mesma se sente discriminada e insegura, tendo já pedido ajuda à Protecção Civil e à Polícia Municipal. Observou que foi retirada a qualidade de vida àquela pessoa, que construiu a sua casa de acordo com as normas que vigoravam na altura. Aludiu ao técnico responsável pela obra que está em curso, que não aparece e sempre se mostrou insensível por toda aquela situação.

Por fim, disse ter tido conhecimento de um ofício do Ministério do Ambiente sobre o desvio da vala hidráulica e apelou para que a Câmara Municipal actue rapidamente, tomando uma posição em relação àquele licenciamento.

O Sr. **Presidente da Câmara**, em relação à questão colocada sobre a ria, disse que é um desejo do executivo ver o problema resolvido mas que não era um problema do Município de Aveiro, mas sim intermunicipal. Quanto à ligação ferroviária ao porto de Aveiro afirmou ser uma obra com muitos anos, com muitos heróis ao longo do percurso, é apenas uma obra no meio de outras obras, a plataforma multimodal está a ser terminada. É um processo que ainda irá demorar muitos anos, este foi mais um passo que foi dado graças ao empenho, colaboração e interesse de muita gente e serão todos aqueles que se empenharam no desenvolvimento daquela obra que naturalmente ficarão imortalizados.

Quanto à questão dos estrangeiros a viverem em contentores no lugar das Agrads do Norte, o Sr. Presidente disse que é um problema que tem preocupado o executivo, e que a Câmara irá averiguar oportunamente, aquela situação.

Relativamente à limpeza dos monumentos, o Sr. Presidente esclareceu que a Câmara já interveio no monumento das Cinco Bicas e no da Praça Manuel Freitas.

Por fim, em resposta ao Sr. José Furão, o Sr. Presidente comprometeu-se a ir ao local para analisar toda aquela situação.

O Sr. Presidente propôs que se fizesse um breve intervalo, com o que todos os presentes concordaram, tendo a reunião sido retomada 10 minutos depois.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira sugeriu que, uma vez que o Plano de Urbanização está praticamente concluído e será espectável que dentro em breve entre em vigor e tenha valor jurídico para ser aplicado directamente aos particulares, fazia sentido que os processos de obras fossem instruídos para além das plantas do PDM, com uma planta do PU.

Em relação aos processos de obras em análise, disse que havia um deles que lhe chamou a particular atenção, por ser referido na informação técnica que “*só uma parte exígua do terreno pertence a zona industrial prevista no PU*”.

Em relação a todos os outros processos, afirmou que subsistia a falta de clareza naquele aspecto e indicou que antes de ser tomada a decisão de “*reconhecer expressamente o interesse económico e social para o Município de Aveiro a construção de edificações em solo agrícola ou florestal ainda que não façam parte da reserva agrícola ou florestal*”, que se delibere no sentido da recolha dos pareceres técnicos solicitados e, após a emissão daqueles pareceres, os processos serem submetidos a reunião de Câmara para se deliberar naquele sentido.

PROCESSO DE OBRAS: - Pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 74/2004 da empresa “LABCELULAR, S. A.”, tendo o Sr. Presidente esclarecido que foi apresentada uma nova solução de ocupação, propondo uma ocupação significativa da área de implantação, para o que se torna necessária a reafirmação do reconhecimento do interesse económico e social do empreendimento pelo município. Assim, e de acordo com as informações do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse económico e social do empreendimento para o município, nos termos da alínea e) do artigo 40.º, do Regulamento do PDM, condicionando à emissão de parecer favorável da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao executivo o processo de obras n.º 443/2007 em nome da SPORTIS-EVENTOS DESPORTIVOS, LDA., no qual consta um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém para montagem de bicicletas e respectivo armazenamento. Após análise do processo e da informação da Divisão de Gestão Urbanística inserida no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 12 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o município, nos termos da alínea e) do artigo 40.º, do Regulamento do PDM.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente à consideração do executivo um requerimento da firma REGASA, LDA., inserido no processo de obras n.º 477/2007, a solicitar informação prévia para a construção de um estabelecimento de fabrico de móveis e design. Com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística inserida no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 28 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o empreendimento de relevante interesse económico e social para o Município, nos termos da alínea e) do artigo 40º do Regulamento do Plano Director Municipal

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao executivo o processo de obras n.º 2/2008 em nome de LUSAVOUGA - MÁQUINAS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS, S.A., no qual consta um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém num terreno sito na Rua da Paz, freguesia de Cacia, deste Concelho. Após análise do processo e da informação n.º 10/2008 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, datada de 14 de Janeiro de 2008, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o município, nos termos da alínea e) do artigo 40.º, do Regulamento do PDM.

De seguida o Sr. **Presidente**, solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

ESTÁTUA MÁRIO DUARTE E BUSTO DE MANUEL FIRMINO: - De acordo com a informação n.º 27/08 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, foi deliberado, por unanimidade, colocar a estátua de Mário Duarte no hall do novo Estádio Municipal e o Busto de Manuel Firmino no Largo do Mercado Manuel Firmino.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** deu nota de que a estátua de Mário Duarte e o busto de Manuel Firmino existentes no parque têm sido alvo de vandalismo, e que por esse motivo propôs a recolocação daqueles dois monumentos naqueles espaços de forma a ficarem salvaguardados da devassa.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22h13m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.

